



RESOLUÇÃO Nº 048 DE 02 DE JUNHO DE 1999.

APROVA O PLANO DE AJUDA MÚTUA DO PORTO DE ITAJAÍ.


O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a necessidade de atender às exigências na NR-29 da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, em seus itens 29.1.6 e 29.6.3.4,

RESOLVE:

1. Aprovar o PLANO DE AJUDA MÚTUA – PAM do Porto de Itajaí, conforme os termos do Anexo desta Resolução.
2. Designar o Chefe do Setor de Operação e o Técnico de Segurança do Trabalho da ADHOC como seus representantes no PAM.
3. Recomendar que os responsáveis pelo PAM na ADHOC acolham o apoio dos demais órgãos públicos ou empresas vinculadas à atividade portuária em Itajaí para a plena eficácia do Plano.
4. Determinar que todos os Setores da ADHOC prestem a colaboração necessária ao pleno funcionamento das metas do PAM.


Amilcar Gazaniga
Administrador Geral


Heder Cassiano Moritz
Chefe do Setor de Operações


Fernando D. Pereira.
Chefe do Setor Administrativo